



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 08022203, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede prorrogação de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora FRANCISCA ROSA PAIVA GOMES, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares,

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 09/2022, Favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora FRANCISCA ROSA PAIVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: a licença terá o prazo de 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03(três) de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 08/02/2022
Prefeitura de Reriutaba